

1- Introdução

Este documento constitui um plano orientador para a equipa de autoavaliação do Agrupamento de Escolas do Vale do Tâmega, e para a Comunidade Educativa que pode a partir deste acompanhar o trabalho desenvolvido e/ou a desenvolver. A Autoavaliação do Agrupamento, enquanto processo de autorregulação de práticas e processos, orientada para a melhoria dos resultados, tem sido desenvolvida nas escolas ao longo dos últimos anos, tal como o prevê a Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro.

A autoavaliação constitui-se como um instrumento de melhoria ao serviço dos atores internos e da comunidade envolvente. O diálogo que estes estabelecem deve incidir no contributo de todos e de cada um para o planeamento e aperfeiçoamento do trabalho na sala de aula, na escola e na comunidade, com vista à construção de uma escola de qualidade.

Neste contexto, a procura de indicadores que possam contribuir para a qualidade dos serviços educativos prestados, rumo à excelência, é um dos objetivos do grupo de trabalho responsável por coordenar o processo de autoavaliação deste Agrupamento.

Este documento visa apresentar o Plano da Ação que será implementado ao longo do horizonte temporal de 2020/2021.

2- Finalidades

O processo de autoavaliação do Agrupamento visa:

- permitir à Comunidade Educativa obter um conhecimento e um olhar mais objetivo sobre si, a sua organização e as suas práticas, tendo como fim último o reforço do que já se faz bem e a melhoria do que ainda há a aperfeiçoar, beneficiando todos os atores da comunidade;
- aumentar o conhecimento sobre os processos, assumindo-se como uma oportunidade de reflexão sobre os mesmos e incrementar a eficiência através do aperfeiçoamento ou modificação das práticas educativas e processuais;
- valorizar e ampliar as boas práticas existentes, bem como a transformação positiva das suas fragilidades, partindo do conhecimento da realidade, com vista à eficácia da organização.

Desta forma, a autoavaliação do Agrupamento não constitui um fim em si, mas sim uma estratégia, devendo ser entendida numa perspetiva formativa e de autoajuda. É importante reforçar a ideia da necessidade do envolvimento da Comunidade Educativa na prossecução destes objetivos e com esta implementar o Plano de Autoavaliação, já que só assim faz sentido, dada a necessidade de credibilidade, fiabilidade e validação de todo o processo.

3- Objetivos específicos

1. Fomentar a reflexão no seio da comunidade educativa em torno da procura de um sentido coletivo do Agrupamento;
2. Promover a cultura de melhoria da qualidade do Agrupamento, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia;
3. Promover uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados do Agrupamento, bem como do seu Projeto Educativo, numa aproximação ao conceito de organização aprendente;
4. Aumentar o conhecimento sobre os processos que se desenvolvem no contexto escolar, ampliando a compreensão sobre a realidade escolar do Agrupamento;
5. Valorizar e ampliar as boas práticas educativas individuais e coletivas existentes no Agrupamento, criando estratégias para o aproveitamento das potencialidades identificadas;

6. Conhecer as fragilidades do Agrupamento, para as transformar positivamente em oportunidades;
7. Sensibilizar os vários membros da Comunidade Educativa, em especial os docentes, os funcionários, os alunos e os pais/encarregados de educação, para a participação ativa no processo educativo, valorizando, assim, o seu papel em todo o processo.

4- A Equipa

A Equipa de Autoavaliação do agrupamento é constituída por elementos designados pelo Diretor do Agrupamento e pela Coordenadora da Equipa de Autoavalição. Assim, e após compromisso assumido, a Equipa de Autoavaliação do Agrupamento inclui os seguintes elementos:

- **Rosário Viana** - Coordenadora da Equipa de Trabalho
- **Isabel Palma** - Representante do pessoal docente (1.º ciclo)
- **Manuela Ribeiro** - Representante do pessoal docente do 3.º ciclo
- **Carlos Mata** - Representante do pessoal docente do 2.º ciclo
- **Ivone Abreu** - (Adjunta do Diretor)
- **Cristina Soares da Cunha** - Representante do pessoal docente (2.º ciclo)
- **Ana Linhares** - Representante do pessoal docente (3.º ciclo/secundário)*
- **Alexandra Corte Real** - Representante do pessoal docente (professor bibliotecário)
- **Isabel Peixoto** – Representante do pessoal não docente
- **Marta Ferreira** – Representante do pessoal não docente
- **Paulo Joaquim Meneses Quintela** - Representante dos Encarregados de Educação
- **Diogo Linhares** - Representante dos alunos

Sempre que necessário, à equipa poder-se-ão juntar colaboradores que, dentro da sua área específica, poderão ser uma mais-valia para o processo (tanto em execução como na auscultação), respeitando a confidencialidade de toda a informação recolhida.

5- Etapas/fases do ciclo da autoavaliação do AEVT

No presente ano letivo, continuará a privilegiar-se o diagnóstico organizacional (com a identificação de pontos fortes e áreas de melhoria), a sensibilização da comunidade educativa e o estabelecimento de um Plano de Melhoria, que terá em conta a priorização, planeamento e o início da implementação das ações. Preveem-se, pois, as seguintes etapas:

- Conclusão e divulgação do *Relatório Final de Autoavaliação* de 2019-2020, com a identificação dos pontos fortes e das ações de melhoria;
- Atualização do Regimento da Autoavaliação;
- Elaboração do Plano de Ação (atividades e cronograma);
- Divulgação do Plano de Ação;
- Atualização do diagnóstico organizacional.

CRONOGRAMA DA EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO – 2020/2021												
ETAPAS/AÇÕES	2020				2021							
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Set
Constituição da Equipa de Autoavaliação	■											
Elaboração do cronograma de trabalho da Equipa de Autoavaliação (EAA) para o ano 2020/21.		■										
Reunião mensal com o Diretor do AEVT”.		■	■	■	■	■	■	■	■	■		
Finalização do Relatório Final de Autoavaliação 2018/2019.	■	■										
Apresentação do Relatório Final de Autoavaliação 2020/21 ao Conselho Pedagógico.		■										
Definição das estratégias de atuação.	■	■										
Elaboração do Referencial de Autoavaliação 2020-21		■	■									
Elaboração dos modelos de Relatórios de Autoavaliação dos diferentes departamentos.			■	■								
Envio, aos coordenadores de departamento, dos Relatórios de Autoavaliação para serem preenchidos trimestralmente.			■	■								
Avaliação intermédia do SA e do ambiente educativo.					■				■		■	
Produção de materiais e instrumentos para operacionalizar o processo de Autoavaliação						■						
Aplicação de questionários aos alunos sobre as Medidas de Promoção do SA							■					
Aplicação dos questionários de satisfação à comunidade educativa (Pais/EE; Alunos; Professores e Pessoal não docente).							■					
Levantamento de dados									■			

coligados e tratados													
Recolha da informação produzida pelos instrumentos aplicados													
Tratamento, análise e interpretação dos dados recolhidos estatístico dos questionários.													
Elaboração do Relatório Final de Autoavaliação 2020/2021													
Apreciação e aprovação do relatório pelos órgãos competentes													
Divulgação do relatório à Comunidade Educativa													
Definição de procedimentos a adotar no ano letivo 2021/22													

6- O modelo de avaliação de base

O modelo de autoavaliação da equipa tem como referência o apresentado pela Inspeção Geral de Educação e Ciência (IGEC). Este baseia-se em três domínios (Resultados, Prestação do Serviço Educativo e Liderança e gestão) e respetivos campos de análise e referentes.

7-Metodologia de trabalho

Neste processo de autoavaliação recorrer-se-á tanto a métodos de análise quantitativa, como de análise qualitativa, no sentido de se obter uma perspetiva multidimensional da Escola. Serão utilizadas diferentes técnicas de recolha de dados, como grelhas de observação, inquéritos por questionário, análise documental e estatística, num processo que permita a triangulação e a diversificação dos meios de pesquisa da informação.

Lijó, 02 de novembro de 2020